



Ofº nº 349/SEAPI – 17 janeiro 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 317	17-01-2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1351/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 256 de 16 de janeiro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

S/referência
Ofºn.º 3351/SEAPI-09.12.2011

S/comunicação de

N/referência

**Assunto: Resposta à pergunta n.º 1351/XII/1.ª de 09 de Dezembro de 2011 - IC9 -
Passagem entre Pinheiro-Louçãs.**

Na sequência do ofício supra identificado e em resposta à pergunta n.º 1351/XII/1.ª, de 09 de Dezembro de 2011, do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. A EP-Estradas de Portugal, S.A. ("EP") celebrou um Contrato de Subconcessão com a AELO, nos termos do qual se previu que o risco de projeto e de construção são assumidos pela Subconcessionária.
2. Mais se dispôs, no referido Contrato, que o risco de alteração de serviços, de emissão de licenças e de interferências com terceiros corre igualmente por conta da Subconcessionária. Determinou-se ainda que a aprovação dos projetos não desonera a Subconcessionária de corrigir o que estiver mal concebido.
3. Ora, segundo se apurou, a EP circulou, dentro dos prazos legais e antes da aprovação dos projetos finais, o projeto de traçado pelas várias Autarquias afectadas, procurando, deste modo, dar-lhes conhecimento e recolher o seu parecer quanto ao mesmo.
4. Salienta-se que a Câmara Municipal de Ourém não apresentou à EP, nesta ocasião, qualquer proposta de alteração, em conformidade com o agora reivindicado pelas populações.
5. Por outro lado, nota-se que a AELO discutiu todas as acessibilidades com o Município em causa, tendo as duas partes chegado a acordo quanto à realocização dos acessos e firmado um Acordo escrito onde se definem as acessibilidades, do qual foi dado conhecimento à EP.



6. Ora, verifica-se que a reposição de uma das passagens suprimidas ao abrigo do mencionado Acordo, conforme reclamado pela Junta de Freguesia e pelo próprio Município (parte no Acordo), numa altura em que decorre a fase final de construção e em que passaram quase dois anos desde o início da construção, implica custos adicionais não previstos.
7. Neste seguimento e face aos dados expendidos, informou a EP ter comunicado à Câmara Municipal de Ourém e à Subconcessionária que é seu entendimento não ser a Subconcedente devedora de qualquer custo adicional, antes competindo à Subconcessionária o restabelecimento da referida acessibilidade.
8. Mais informou este Ministério ter a EP recebido, em 21 de Dezembro de 2012, um novo acordo enviado pela AELO, sem menção à data da sua celebração, nos termos do qual a PA4 se mantém no local pretendido pela Câmara Municipal de Ourém.

Com os melhores cumprimentos,

A¹ A Chefe do Gabinete,

Marta Neves